

RESOLUÇÃO N° 099/2001

“Nega recurso contra Ato do Presidente, relativo a deliberação do Projeto de Lei n° 005/2001.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica negado o recurso impetrado pelo vereador João Alves Fabrette Júnior contra Ato do Presidente, relativo a deliberação do Projeto de Lei n° 005/2001 – Que cria Secretaria, desmembra departamento e dá outras providências aprovado na sessão extraordinária do dia 16 de Abril de 2001.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis-ES, 08 de Maio de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente